



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). SUIMEI MEIRA CAVALIERI
TERCEIRA CAMARA CRIMINAL



APELAÇÃO
nº 0809732-77.2023.8.19.0028

DESPACHO

Intime-se a defesa, nos termos do §4º do artigo 600 do CPP.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026.

DES. SUIMEI MEIRA CAVALIERI

